



CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO (CTIG) Ata da 63ª reunião, realizada em 14 de setembro de 2018

1 Em 14 de setembro de 2018, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Técnica
2 de Instrumentos de Gestão (CTIG) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
3 (CERH), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
4 Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros
5 titulares e suplentes: o presidente Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação
6 da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg). Representante
7 do poder público estadual. Fernando Silva de Paula, da Agência Reguladora de
8 Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de
9 Minas Gerais (Arsae). Representantes dos usuários de recursos hídricos.
10 Renato Junio Constâncio, da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig);
11 Odorico Pereira de Araújo, da Federação das Indústrias do Estado de Minas
12 Gerais (Fiemg); Denes Martins da Costa Lott, do Instituto Brasileiro de
13 Mineração (Ibram); Francisco de Assis Lafetá Couto, do Instituto Aço Brasil
14 (IABr). Representantes de entidades da sociedade civil ligadas aos recursos
15 hídricos. Antônio Giacomini Ribeiro, da Associação para a Gestão
16 Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá); Patrícia Generoso Thomaz Guerra,
17 do Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas
18 (Fonasc); Carlos Alberto de Freitas, da Associação Brasileira de Águas
19 Subterrâneas (Abas); Edson de Oliveira Vieira, do Instituto de Ciências Agrárias
20 (ICA) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). **Assuntos em pauta.**
21 **1) ABERTURA.** O presidente Carlos Alberto Santos Oliveira declarou aberta a
22 63ª reunião da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão. **2)**
23 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.** Conselheira Patrícia Generoso
24 Thomaz Guerra: “Eu só gostaria de registrar que, depois da última reunião, do
25 dia 16, do pedido de vista, nós fomos convidados, e foi oportunizada uma
26 audiência pública no município de Cruzeiro da Fortaleza. Provavelmente, muitos
27 de nós recebemos o convite. E foi oportunizada, naquele momento, a oitiva de
28 várias pessoas, dentre muitos, o representante da Fundação Palmares, que
29 descreveu lá algumas situações de preocupação e de uso de comunidades
30 tradicionais quilombolas da Bacia. Eu só gostaria de fazer esse registro e falar
31 que fico feliz com a iniciativa da comunidade e que isso foi fruto, inclusive, de
32 um acordar, ainda que tardio.” **DELIBERAÇÕES.** **3) EXAME DA ATA DA 62ª**
33 **REUNIÃO.** Ata baixada em diligência para alterações solicitadas pela Abas e o
34 Fonasc. **4) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE OUTORGA DE GRANDE**
35 **PORTE PARA EXAME E DELIBERAÇÃO. 4.1) Galvani Indústria, Comércio e**
36 **Serviços S/A. Barragem do Sabão I para disposição de rejeito. Serra do**

37 **Salitre/MG. Processo de retificação de vazão de outorga nº 23750/2015.**
38 **Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Retorno de**
39 **vista: Fonasc.** Após exposição do relato de vista do Fonasc, esclarecimentos
40 da área técnica e demais manifestações e discussões nesta sessão, a Câmara
41 Técnica de Instrumentos de Gestão deliberou por maioria o deferimento da
42 outorga, com as respectivas condicionantes, ao empreendimento da Galvani
43 Indústria, Comércio e Serviços S/A supracitado, nos termos do parecer da
44 Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. A Presidência enunciou o seguinte
45 resultado da votação. Votos favoráveis: Abas, Cemig, Ibram, IABr e Fiemg.
46 Abstenções: Arsae, Angá e UFMG. Voto contrário: Fonasc. Antes de colocar o
47 processo em votação, a Presidência havia submetido aos conselheiros a
48 proposta apresentada pelo relato de vista do Fonasc para que este item de
49 pauta fosse baixado em diligência, com a seguinte conclusão: “Ante o exposto,
50 manifesta-se o Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias
51 Hidrográficas (Fonasc-CBH), no sentido de que este processo administrativo
52 para exame de outorga seja baixado em diligência até que sejam
53 complementadas as informações e análises pendentes, indispensáveis à
54 tomada da decisão, devendo ainda ser corrigidas todas as irregularidades
55 descritas no item 7 supra. Caso esta providência não seja adotada por este
56 Comitê, opinamos pelo indeferimento do pedido de outorga diante da
57 impossibilidade de tomada de decisão segura que satisfaça o interesse público
58 e a adequação com a realidade, transparência, motivação e legalidade.” A
59 proposta de baixa do processo em diligência foi rejeitada pela maioria. **4.2)**
60 **Galvani Indústria, Comércio e Serviços S/A. Projeto Salitre. Mina de**
61 **fosfarenito. Serra do Salitre/MG. Processo de outorga para captação de**
62 **água subterrânea para fins de rebaixamento de nível de água nº**
63 **24720/2016. Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.**
64 **Retorno de vista: Fonasc.** Após exposição do relato de vista do Fonasc,
65 esclarecimentos da área técnica e demais manifestações e discussões nesta
66 sessão, a Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão deliberou por maioria o
67 deferimento da outorga, com as respectivas condicionantes, ao
68 empreendimento da Galvani Indústria, Comércio e Serviços S/A supracitado,
69 nos termos do parecer da Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. A
70 Presidência enunciou o resultado da votação. Votos favoráveis: Abas, Cemig,
71 Ibram, IABr e Fiemg. Abstenções: Arsae, Angá e UFMG. Voto contrário: Fonasc.
72 Antes de colocar o processo em votação, a Presidência havia submetido aos
73 conselheiros a proposta apresentada pelo relato de vista do Fonasc para que
74 este item de pauta fosse baixado em diligência, com a seguinte conclusão:
75 “Ante o exposto, manifesta-se o Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão
76 de Bacias Hidrográficas (Fonasc-CBH), no sentido de que este processo
77 administrativo para exame de outorga seja baixado em diligência até que sejam
78 complementadas as informações e análises pendentes, indispensáveis à
79 tomada da decisão, devendo ainda ser corrigidas todas as irregularidades

80 descritas no item 7 supra. Caso esta providência não seja adotada por este
81 Comitê, opinamos pelo indeferimento do pedido de outorga diante da
82 impossibilidade de tomada de decisão segura que satisfaça o interesse público
83 e a adequação com a realidade, transparência, motivação e legalidade.” A
84 proposta de baixa do processo em diligência foi rejeitada pela maioria. **4.3)**
85 **Cemig Geração e Transmissão S/A. PCH Xicão. Campanha/MG. Processo**
86 **de outorga para aproveitamento hidrelétrico nº 6188/2010. Apresentação:**
87 **Supram Sul de Minas.** Outorga concedida por unanimidade nos termos do
88 parecer da Supram Sul de Minas, com retificação do prazo de validade para
89 20/8/2025. Foram registrados impedimento da Cemig e abstenção do Fonasc.
90 Justificativas declaradas de impedimento e abstenção. Conselheiro Renato
91 Junio Constâncio/Cemig: “Como parte interessada, eu manifesto aqui que não
92 vou participar da votação.” Conselheira Patrícia Generoso Thomaz
93 Guerra/Fonasc: “O motivo da abstenção são vários fatores. O primeiro deles é
94 que esse processo de outorga foi remetido ao Conselho Estadual de Recursos
95 Hídricos porque o Comitê de Bacia não tinha passado ainda por processo
96 eleitoral, não tem formação da Câmara Técnica. O parecer – me desculpem os
97 técnicos – eu entendo que tem uma estrutura mínima, mas não tem um
98 aprofundamento. Eu vou trazer as mesmas questões que eu trouxe no processo
99 anterior. Até por entender que esse momento é contraditório, o Comitê não ter
100 os conselheiros ou não ter a Câmara Técnica formada, e nós continuarmos
101 autorizando outorgas. Então, em razão disso, a minha abstenção.” **5)**
102 **ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **6) ENCERRAMENTO.** Não
103 havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Carlos Alberto Santos
104 Oliveira declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

111 **Carlos Alberto Santos Oliveira**
112 **Presidente da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão**